Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 019 37335000 AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, CENTRO - SAO PAULO, SP

VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA

IE: 492485756116 SAC: 019 37335000 CNPJ: 46014122000138

AV FRANZ VOEGELI., 720, PO CONTINENTAL - OSASCO, SP

Viação: VB Transportes Classe: CONVENCIONAL

Origem: SAO PAULO, SP - TIETE

Destino: CAMPINAS, SP - AEROPORTO DE VIRACOPOS

Tarifa

Data: 29/04/2024 Horário: 21:15 Poltrona: 30 Plataforma: 32

Linha: INDAIATUBA / SAO PAULO

Prefixo: 4508 Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO



Passageiro: Renan Andrade Pereira

Documento: 44922201866 Tipo de desconto: Normal

2,33
10,27
0,00
0,00
42,80
0,00
42,80
CREDITO
42,80
0,00

30.20

Série: 001



BP-e nº: 11026597

Protocolo de autorização: 135240208035510 Data de autorização: 22/04/2024 01:30:51

Consulte pela chave de acesso em: https://bpe.fazenda.sp.gov.br

3524 0446 0141 2200 0138 6300 1011 0265 9716 0462 9696

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 3,90 (12,00%) OUTROS TRIB:0,00 (0.00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

II - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa:

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista BILHETE DE EMBAROUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 019 37335000 AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, CENTRO - SAO PAULO, SP

VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA

IE: 492485756116 SAC: 019 37335000 CNPJ: 46014122000138

AV FRANZ VOEGELI,, 720, PQ CONTINENTAL - OSASCO. SP

Viação: VB Transportes Classe: CONVENCIONAL

Origem: SAO PAULO, SP - TIETE

Destino: CAMPINAS, SP - AEROPORTO DE VIRACOPOS

Data: 29/04/2024 Horário: 21:15 Poltrona: 30 Plataforma: 32

Linha: INDAIATUBA / SAO PAULO

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 4508

Servico: **1272**



Passageiro: Renan Andrade Pereira

Documento: 44922201866 Tipo de desconto: Normal Localizador: LLGREIT



Tarifa	30,20
Pedágio	2,33
Taxa de embarque	10,27
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	42,80
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	42,80
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	42,80
Troco	0,00



BP-e nº: 11026597

Série: 001

Protocolo de autorização: 135240208035510 Data de autorização: 22/04/2024 01:30:51

Consulte pela chave de acesso em: https://bpe.fazenda.sp.gov.br

3524 0446 0141 2200 0138 6300 1011 0265 9716 0462 9696

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 3,90 (12,00%) OUTROS TRIB:0,00 (0,00%)



Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 019 37335000 AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, CENTRO - SAO PAULO, SP

VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA

IE: 492485756116 SAC: 019 37335000 CNPJ: 46014122000138

AV FRANZ VOEGELI,, 720, PQ CONTINENTAL - OSASCO, SP

Viação: VB Transportes Classe: CONVENCIONAL

Origem: SAO PAULO, SP - TIETE

Destino: CAMPINAS, SP - AEROPORTO DE VIRACOPOS

Tarifa

Pedágio

Data: 29/04/2024 Horário: 21:15 Poltrona: 29 Plataforma: 32

Linha: INDAIATUBA / SAO PAULO

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: **4508**



Passageiro: Lais Carvalho de Oliveira

Documento: 45203484805 Tipo de desconto: Normal

Taxa de embarque	10,27
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	42,80
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	42,80
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	42,80
Troco	0.00



BP-e nº: 11026598

Série: 001

30 20

2.33

Protocolo de autorização: 135240208035511 Data de autorização: 22/04/2024 01:30:51

Consulte pela chave de acesso em: https://bpe.fazenda.sp.gov.br

3524 0446 0141 2200 0138 6300 1011 0265 9819 6570 2256

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 3,90 (12,00%) OUTROS TRIB:0,00 (0.00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

II - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem. desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa:

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista BILHETE DE EMBAROUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142 SAC: 019 37335000 AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, CENTRO - SAO PAULO, SP

VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ: 46014122000138 IE: 492485756116 SAC: 019 37335000

AV FRANZ VOEGELI,, 720, PQ CONTINENTAL - OSASCO. SP

Viação: VB Transportes Classe: CONVENCIONAL

Origem: SAO PAULO, SP - TIETE

Destino: CAMPINAS, SP - AEROPORTO DE VIRACOPOS

Data: 29/04/2024 Horário: 21:15 Poltrona: 29 Plataforma: 32

Linha: INDAIATUBA / SAO PAULO

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 4508

Servico: 1272



Passageiro: Lais Carvalho de Oliveira

Documento: 45203484805 Tipo de desconto: Normal Localizador: OLGREXF



30,20
2,33
10,27
0,00
0,00
42,80
0,00
42,80
CREDITO
42,80
0,00



BP-e nº: 11026598

Série: 001 Protocolo de autorização: 135240208035511

Data de autorização: 22/04/2024 01:30:51

Consulte pela chave de acesso em: https://bpe.fazenda.sp.gov.br

3524 0446 0141 2200 0138 6300 1011 0265 9819 6570 2256

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 3,90 (12,00%) OUTROS TRIB:0,00 (0,00%)

10000030848671